

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004324/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34941/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Inclusão da verba de implantação e mudança de endereço da unidade escolar a partir de 1º de janeiro de 2024 para a Estrada do Itaim, s/nº - Jardim Izildinha – Guarulhos / SP.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sr. Leandro Marcelo Leite dos Santos, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme segue abaixo:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Estrada do Itaim, s/nº - Jardim Izildinha – Guarulhos / SP - CNPJ 07.486.357/0002-51.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 185 vagas, sendo 40 vaga(s) de berçário I e/ou II; 90 vaga(s) de maternal e 55 vaga(s) de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.10.1. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$ 45.721,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: antes do aditamento - R\$ 8.049.667,12 (oito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), e com o aditamento de R\$ 45.721,60, passou a ser de **R\$ 8.095.388,72** (oito milhões, noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 o valor de **R\$ 5.758.831,60** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2022	R\$ 1.098.063,00	R\$ 16.140,20
	2023	R\$ 1.204.600,24	R\$ 17.753,68
	2024	R\$ 1.923.193,60	R\$ 26.898,00
	2025	R\$ 1.877.472,00	R\$ 26.898,00

	2026	R\$ 1.877.472,00	R\$ 26.898,00
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 7.980.800,84</i>	<i>R\$ 114.587,88</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 8.095.388,12</i>	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2° - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de abril de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Leandro Marcelo Leite dos Santos
Leandro Marcelo Leite dos Santos
Presidente
RG: n° 42.294.894-9
CPF: n° 327.600.898-00
Centro Cultural e Educacional
Vila Izildinha